



PROCESSO N° : 88978/2022  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 1273/2023/GC/VA**

Nos termos do art. 109 da Resolução Normativa 16/2021, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer Conclusivo.

Cumpra-se.

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

